



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número _____ / XI (_2ª)

Assunto: **Tentativa da EMEF de contornar a Lei e eternizar precariedade**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
/ /2011
O Secretário da Mesa

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar uma situação que está a ocorrer no sector público, e onde a promoção do trabalho precário e a liquidação de postos de trabalho efectivos surge como orientação, que importa conhecer, responsabilizar e punir.

Assim, na Empresa EMEF, um conjunto de trabalhadores (pelo menos 20) contratados a prazo, e que deveriam agora ser integrados nos quadros de efectivos, estão a ser convidados a despedirem-se, para concorrer a um posto de trabalho num ACE entre a EMEF e a Siemens, para executar as mesmas funções que executam actualmente.

Estamos claramente perante uma manobra de chantagem a estes trabalhadores, exigindo-lhes a troca da promessa de um posto de trabalho, que abdicam da antiguidade e do contrato efectivo que a lei lhes garante. É um comportamento típico de um determinado patronato, que recorre a todos os artifícios jurídicos para precarizar as relações laborais e intensificar a exploração. Mas quando é o Estado a usar este tipo de expedientes, a gravidade é muito maior ainda, bem como a urgência de corrigir e punir esse comportamento.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Deu o Governo orientações para despedir trabalhadores da EMEF e contratar novos trabalhadores precários para o respectivo ACE? Se não deu, o que pensa fazer face a este comportamento da Administração da CP e da EMEF?
2. Vai o Governo intervir, salvaguardando os direitos dos trabalhadores, garantindo a efectivação dos seus contratos de trabalho, ou considera que só tutela as empresas quando se trata de impor cortes salariais aos trabalhadores – e assume o Governo nesse caso uma posição de apoio à precarização das relações laborais, ao contrário de toda a propaganda que sobre este tema tem realizado?

Assembleia da República, 23 de Fevereiro de 2010.

O Deputado,

Bruno Dias